



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2023

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, as escolas do sistema de ensino de Embu-Guaçu, deverão observar:

IV. Avaliação Institucional: dia normal de trabalho aos servidores da Educação, dedicado ao fechamento da documentação escolar, elaboração de relatórios finais e demais expedientes administrativos que se fizerem necessários: 21 de dezembro. Não letivo.

VI. Dias Letivos - de 23 de janeiro de 2023 até o dia 20 de dezembro de 2023.

LEIA-SE:

Artigo 2º - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, as escolas do sistema de ensino de Embu-Guaçu, deverão observar:

IV. Avaliação Institucional: É um instrumento, que contém o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada da missão, proposta pela Unidade Escolar. O Gestor deverá se reunir com a Equipe da Escola e realizar a Avaliação Institucional.

VI. Dias Letivos - de 23 de janeiro de 2023 até o dia 21 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Artigo 8º - O Calendário Escolar de 2023 deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação **até o dia 20 de abril de 2023**. Após Homologado o Calendário, nenhuma Unidade Escolar poderá alterar suas atividades sem deliberação do Conselho de Escola e nova homologação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Em anexo a esta Resolução segue a planificação do Calendário Escolar 2023 como modelo para elaboração individual de cada Unidade Escolar.



LEIA-SE:

Artigo 8º - O Calendário Escolar de 2023 deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação até o dia **07 de novembro de 2023**. Após Homologado o Calendário, nenhuma Unidade Escolar poderá alterar suas atividades sem deliberação do Conselho de Escola e nova homologação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Em anexo a esta Resolução segue a planificação do Calendário Escolar 2023 como modelo, retificado, para elaboração individual de cada Unidade Escolar.

Embu-Guaçu, 30 de outubro de 2023

Tatiana Lopes Nascimento Silva
Secretária de Educação